



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO—\$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	360\$	
A 1.ª série . . .	»	140\$	Semestre 200\$
A 2.ª série . . .	»	120\$	» 80\$
A 3.ª série . . .	»	120\$	» 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificações:

Ao Decreto n.º 45 839, que concede os meios indispensáveis ao eficiente funcionamento do aeroporto de Faro e insere disposições relativas aos serviços centrais e aos serviços externos da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil.

Ao Decreto n.º 45 832, que altera a designação do curso destinado à preparação de professores e outros agentes de ensino de anormais, criado no Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira, e regula a matrícula e funcionamento do mesmo curso.

Portaria n.º 20 734:

Substitui o mapa VIII anexo à Portaria n.º 17 124, que fixa os quadros de pessoal permanente e pessoal civil da Direcção do Serviço de Intendência e Contabilidade da Força Aérea.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 20 735:

Aumenta com um lugar de escrivão de direito e um de oficial de diligências o quadro do pessoal da secretaria do tribunal da comarca de Portimão.

Declaração:

De ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 4.º do orçamento do Ministério.

Ministério das Finanças:

Declaração:

De ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 10.º do orçamento do Ministério.

Ministério do Exército:

Decreto-Lei n.º 45 874:

Autoriza o Colégio Militar a contratar para professores de prática de conversação de línguas estrangeiras professores dos liceus das respectivas nacionalidades habilitados com qualificações correspondentes ao Exame de Estado.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 20 736:

Aumenta ao efectivo dos navios da Armada as lanchas de desembarque LDM 401 e LDM 402.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter sido considerado caduco o acordo, inserto no *Diário do Governo* n.º 25, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1915, entre o Governo Português e o Governo Federal Suíço relativo à dispensa da aplicação de selos, estampilhas ou marcas apostas pelas alfândegas de qualquer dos países quando já estejam revestidas das mesmas formalidades.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 20 737:

Cria um posto da Polícia Internacional e de Defesa do Estado na localidade de Namaacha, situada no distrito de Lourenço Marques, dependente da delegação da referida Polícia com sede na província ultramarina de Moçambique.

Portaria n.º 20 738:

Cria subpostos da Polícia Internacional e de Defesa do Estado nas localidades de Ressano Garcia (estação de caminho de ferro) e Goba (estação de caminho de ferro), ambas situadas no distrito de Lourenço Marques, dependentes dos postos do mesmo organismo com sede nas referidas localidades.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto n.º 45 875:

Eleva a três o número de professoras do ensino primário ou técnico a que se refere o artigo 17.º do Decreto n.º 38 122 (estatuto da secção feminina da Organização Nacional Mocidade Portuguesa).

Decreto n.º 45 876:

Permite ao Ministro da Educação Nacional, por conveniência de serviço, transferir de um estabelecimento para outro, dentro da mesma localidade, os funcionários pertencentes ao quadro único a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 41 362.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 178, 1.ª série, de 30 de Julho findo, pelo Ministério das Comunicações, Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, o Decreto n.º 45 839, determino que se façam as seguintes rectificações:

No artigo 4.º, alínea d), onde se lê: «Chefe da Repartição de Estudo: . . .», deve ler-se: «Chefe da Repartição de Estudos: . . .».

No mapa do quadro do pessoal, anexo ao diploma, onde se lê: «4 mecânicos electricistas de 1.ª classe . . .», deve ler-se: «4 mecânicos electricistas de 2.ª classe . . .».

Presidência do Conselho, 12 de Agosto de 1964. — O Presidente do Conselho, António de Oliveira Salazar.

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 174, 1.ª série, de 25 de Julho findo, pelo Mi-

Ministério da Educação Nacional, Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, o Decreto n.º 45 832, determina que se faça a seguinte rectificação:

No artigo 13.º, onde se lê:

Todas as faltas têm de ser justificadas perante o director, que poderá relevá-las até ao limite de:

- Oito faltas nas cadeiras com duas horas de aula por semana;
- Quatro faltas nas cadeiras com um hora de aula por semana;
- Um total de vinte e quatro faltas nos trabalhos práticos e estágios.

deve ler-se:

Todas as faltas têm de ser justificadas perante o director, que poderá relevá-las até ao limite de:

- Oito faltas nas aulas teóricas de cada cadeira;
- Um total de vinte e quatro faltas nos trabalhos práticos e estágios.

Presidência do Conselho, 12 de Agosto de 1964. — O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar*.

Secretaria de Estado da Aeronáutica

Portaria n.º 20 734

A Portaria n.º 17 124, de 16 de Abril de 1959, fixou os quadros de pessoal militar permanente e pessoal civil da Direcção do Serviço de Intendência e Contabilidade da Força Aérea;

O Decreto-Lei n.º 44 724, de 24 de Novembro de 1962, criou na mesma Direcção um conselho administrativo;

Convindo harmonizar os quadros de pessoal com a actual composição da Direcção do Serviço de Intendência e Contabilidade:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Aeronáutica, que o mapa VIII anexo à Portaria n.º 17 124, de 16 de Abril de 1959, seja substituído pelo mapa anexo à presente portaria.

Secretaria de Estado da Aeronáutica, 18 de Agosto de 1964. — O Secretário de Estado da Aeronáutica, *Francisco António das Chagas*.

MAPA VIII

Direcção do Serviço de Intendência e Contabilidade

A) Oficiais

Designações	De intendência e contabilidade	Do serviço geral	Total
Coronéis	1	—	1
Tenentes-coronéis	2	—	2
Majores	7	—	7
Capitães	6	—	6
Capitães ou subalternos	1	2	3
Subalternos	7	1	8
<i>Total</i>	24	3	27

B) Sargentos

Designação	Serviço geral — Serviço de secretaria, de arquivo e interno	Total
Primeiros-sargentos	4	4

C) Pessoal civil contratado

Designações	Pessoal de secretaria			Pessoal menor — Contínuos	Total
	Arquivistas	Escrutinários	Dactilógrafos		
1.ª classe	2	5	9	—	16
2.ª classe	—	—	—	2	2
<i>Total</i>	2	5	9	2	18

Secretaria de Estado da Aeronáutica, 18 de Agosto de 1964. — O Secretário de Estado da Aeronáutica, *Francisco António das Chagas*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 20 735

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 2 do artigo 251.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado o quadro do pessoal da secretaria do tribunal da comarca de Portimão com um lugar de escrivão de direito e um oficial de diligências.

Ministério da Justiça, 18 de Agosto de 1964. — O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*.

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Justiça, por seu despacho de 22 de Maio do corrente ano, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 4.º

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Prisão-Hospital de S. João de Deus

Artigo 304.º «Encargos administrativos»:

Do n.º 1) «Alimentação, vestuário e calçado» — 27 680\$00

Para o n.º 2) «Pagamento de serviços e encargos não especificados»:

Alínea 1 «Salários a reclusos» + 27 680\$00

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 12 de Agosto de 1964. — O Chefe da Repartição, *Darwin de Vasconcelos*.